# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO 29/2026**
**INEXIGIBILIDADE 15/2026**
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026**

A prefeita municipal de Princesa/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a decisão proferida pela agente de contratações, resolve:

## HOMOLOGAR

Nesta data, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade 15/2026, o participante:

**Empresa: UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA**
**CNPJ: 05.884.660/0001-04**

A empresa está credenciada para os seguintes itens:

| Item | Produto - Descrição | Unidade - Descrição | Quantidade - A Comprar | Cotação - Máx. Unit. | Cotação - Máx. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PRINCESA - PODER EXECUTIVO. | UNIDADE | 1,00 | 1.048.320,00 | 1.048.320,00 |
| 2 | FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PRINCESA - PODER LEGISLATIVO. | UNIDADE | 1,00 | 21.600,00 | 21.600,00 |
| | | | | | **Soma:** |
| | | | | | 1.069.920,00 |

Ressalta-se que o valor supracitado não gera para o credenciado o direito subjetivo à execução total, sendo que a efetiva contratação e execução do serviço dependerá da escolha dos próprios servidores dentre as empresas credenciadas.

Princesa, 17 de março de 2026.